



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 24 de março de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 005/2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 021, de 24 de março de 2023, que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LAURO REUS E O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL À INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

Considerando a rescisão unilateral do contrato administrativo mantido com a antiga gestora do nosocômio municipal, em vista da ocorrência de reiterados descumprimentos contratuais por parte desta, foi-se necessário realizar a contratação emergencial de nova gestora, visando possibilitar a manutenção dos serviços ali prestados sem prejuízos aos munícipes que se utilizam dos mesmos, o que se realizou.

Neste sentido, a contratação emergencial, fundada no art. 24, IV, da lei nº 8.666/93, pressupõe sua brevidade, haja vista que esta somente pode vigor pelo prazo mínimo necessário para que se possibilite a realização dos estudos e planejamentos necessários por parte do ente público para a realização do devido processo licitatório, que possibilita a realização de contratação por prazo mais estendido e com caráter permanente.

Outrossim, durante o prazo em que esteve em vigor tal contratação emergencial, os agentes públicos desta municipalidade se dedicaram integralmente a buscar a melhor forma de realização do necessário processo licitatório e do contrato administrativo que advirá deste, analisando as possibilidades legais e outras experiências de sucesso.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Assim, é com satisfação que encaminhamos o presente projeto lei, visando autorizar que o município proceda a realização de concessão de uso do hospital municipal Dr. Lauro Reus e do Pronto Atendimento Municipal, pressuposto necessário para a realização do processo licitatório.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.